

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente técnico/a e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos

ATA N.º 2

No dia 20.03.2025, pelas 14:30 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 04.02.2025 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e na área de recursos humanos, de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico/a do mapa de pessoal da IGAI.

O júri tem a seguinte composição, tendo estado presentes os seus membros efetivos:

- Presidente:
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços
- Primeira Vogal Efetiva:
Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis, Técnica Superior, em funções e com experiência na área de gestão de recursos humanos, e que substituirá a presidente na suas faltas e impedimentos
- Segunda Vogal Efetiva:
Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, Coordenadora Técnica, com experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar
- Primeira Vogal Suplente:
Maria Sara Mendes Gonçalves, Assistente Técnica
- Segunda Vogal Suplente:
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior

A reunião teve, como ponto único de ordem de trabalhos, a apreciação, para os devidos efeitos, das candidaturas apresentadas.

Assim, considerando, designadamente, e de acordo com o já explicitado na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no aviso de abertura do procedimento concursal publicado, em 24.02.2025 na página intranet da IGAI (na sequência do aviso (extrato) n.º 5111/2025/2 de 24.02.2025), que:

1. O respetivo âmbito de recrutamento se restringe a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído¹, e para ocupação imediata de um posto de trabalho, na categoria/carreira de assistente técnico/a;
2. Para formalização das candidaturas se exigiu o preenchimento de formulário de candidatura igualmente constante da página eletrónica da IGAI;
3. Para o mesmo fim se exigiu a discriminação da referência/área funcional pretendida, sendo mesmo necessário o preenchimento de dois formulários no caso de se pretender concorrer a ambas as referências/áreas funcionais;
4. Para comprovação de requisitos, se exigiu a apresentação de documentação especificamente discriminada e atualizada ao intervalo compreendido entre a data da publicitação da abertura do procedimento (24.02.2025) e o termo do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas (11.03.2025);
5. Nos termos da al. g), do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as devem, no formulário a preencher, declarar serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, e que, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do mesmo diploma, a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do procedimento concursal, para além da responsabilidade disciplinar e ou penal a que houver lugar;
6. A comprovação do preenchimento dos requisitos é efetuada, *ab initio*, na admissão ao procedimento concursal. Se a documentação relevante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar, não for entregue pelos/as interessados/as, os/as mesmos/as são excluídos/as do procedimento concursal;
7. Ainda nos termos da al. a), n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os/as candidatos/as a apresentá-los, determina a exclusão do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão;
8. O princípio da concorrência não deve ser interpretado de forma tão lata que, a pretexto de sucessivos irregularidades e/ou omissões, acabe por redundar numa vantagem, desprovida de justificação material bastante, sobre as candidaturas desde o início hipotética e regularmente bem apresentadas e instruídas.

Posto isto, constatou o júri que, para a ref.^a A e OE202502/0932, ou seja, para a área funcional dos recursos humanos, foram tempestivamente, apresentadas as candidaturas constantes do **Anexo I** à presente ata, e da mesma fazendo parte integrante (cujos elementos instrutórios constam de pastas confiadas à guarda do júri do procedimento concursal).

Constatou o júri terem também sido tempestivamente, apresentadas as candidaturas constantes do **Anexo II** à presente ata, e da mesma fazendo parte integrante (cujos elementos instrutórios constam de pastas confiadas à guarda do júri do procedimento

¹ Não surgiram candidaturas apresentadas por militares.

concursal), candidaturas omissas, todavia, quanto à referência e /ou área funcional pretendida.

Apreciadas as candidaturas, deliberou o júri o seguinte:

I - Das candidaturas respeitantes à ref.^a A e OE202502/0932, ou seja, para a área funcional dos recursos humanos, excluir as que constam do **Anexo III**, pelos motivos aí indicados.

II - Das candidaturas respeitantes à ref.^a A e OE202502/0932, ou seja, para a área funcional dos recursos humanos, admitir as que constam do **Anexo IV**.

III - Excluir, sem mais, as candidaturas constantes do anexo II, por não conterem qualquer indicação quanto à correspondente referência, e /ou área funcional, sendo as mesmas obrigatórias.

2025.02.09.0932.00.000.000.000.000.000.000

Nesta conformidade, e para promover a ulterior tramitação do procedimento concursal, respeitante à ref.^a A e OE202502/0932, mais deliberou o júri, de novo, em conformidade com o plasmado na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com as autovinculações previamente assumidas, e constantes da Ata n.º 1, lavrada de reunião o júri de 14.02.2025, e seus anexos:

IV - Notificar a candidata Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote, para, no prazo de cinco (5) dias úteis, apresentar a declaração de serviço referenciada nas als. c) e d), do n.º **13.1**. do aviso integral de abertura do procedimento concursal.

V - Notificar os candidatos excluídos, nos dois (2) dias seguintes à presente reunião, para a realização, querendo-o, da audiência dos/as interessados/as nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por escrito e no prazo de dez (10) dias úteis.

VI - No mesmo prazo, notificar os/as candidatos/as admitidos/as.

VII - Pelas razões de celeridade procedimental já anteriormente assumidas pelo júri do procedimento concursal, proceder, *in casu*, à convocação dos/as candidatos/as admitidos/as, bem como dos/as excluídos/as, que se hajam pronunciado em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação da prova de conhecimentos, nesse caso, condicionada à reversão da decisão de exclusão, e sendo que a convocação dos candidatos excluídos, para a realização da prova, não impedirá o júri de vir conformar a exclusão dos/as candidatos/as, que, de tal deverão ser previamente informados.

Deliberou, por fim, o júri, proceder nos moldes enunciados no segmento inicial de V quanto aos/às candidatos/as constantes do Anexo II.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15:30 horas foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai, juntamente com os anexos que a integram, ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

1.ª Vogal Efetiva



Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis

2.ª Vogal Efetiva



Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão

MHS
A

ANEXO I

Candidaturas apresentadas para a área funcional dos recursos humanos - ref.ª A e OE202502/0932

1	Alexandra de Jesus Fonseca Coelho Nunes
2	Alexandre Miguel Marques Gaspar
3	Alfredo Faustino Neto
4	Alice Pereira
5	Álvaro Batalha
6	Amanda de Lima Araújo
7	Ana Filipa Carrilho Soares
8	Ana Lúcia Tavares Lopes
9	Ana Rita Ferreira
10	Ana Rita Patrício Vieira
11	Ana Rita Pombo Martins
12	Andreia Lúcia Carvalho
13	Ângela Raquel Viegas
14	Carla Baptista Andrade
15	Carla Aryeth Teixeira Gonçalves da Costa
16	Carla Cristina Patrício Gomes
17	Carla Filomena Cabrita Freire Pereira
18	Catarina Alexandra Ferreira Pereira
19	Cátia Sofia Alves Mesquita
20	Cláudia Sofia Paulino Pedrosa Pêgo
21	Cristiane Oliveira Lima
22	Daniela Santos
23	David Manuel Geraldês
24	Dóris Sofia Baía Lourença da Silva
25	Filipa Fernandes
26	Gonçalo Nuno Lopes Figueiredo
27	Ilda de Jesus Gomes Cristovão
28	Inês Mourinho Sarmiento Santos
29	Inês Tavares
30	Íris Alexandra Parabém Marques
31	Íris Aparecido Ferreira
32	Íris Rodrigues
33	João Carvalhão Marques
34	Leonor Sales Afonso de Albuquerque
35	Luís Filipe Roques Rodrigues
36	Maria Glória Nogueira da Silva

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

37	Maria Inês Marques Gomes
38	Marisa Cardoso Pereira
39	Mayara Byanka Diniz
40	Miriam Santos da Fonseca
41	Paulo Alexandre Dias Balseiro Afonso
42	Raquel Lobato Barata Lúcio
43	Rita Filipa Trindade Coelho
44	Sandra Isabel Filipe Santos
45	Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote
46	Susana Cristina de Campos Pinto
47	Teresa Cristina da Conceição Neves da Costa
48	Tiago Manuel Murcho Lopes
49	Vanessa Sofia Correia Martins
50	Vera Lúcio Rufino Capela
51	Ygor Araújo do Prado

ANEXO II

Candidaturas apresentadas sem indicação de referência ou de área funcional pretendida

1	Ana Paula de Magalhães Carrascal
2	Cláudio Gaspar Gomes
3	Elaine Cristina Oliveira de Souza
4	Ivan Emanuel Sousa da Graça Valente
5	Janete Soraia Pais da Silva Gouveia
6	Manuel da Conceição Lima
7	Nuno Alexandre Paz Ricardo



ANEXO III

**Candidaturas apresentadas para a área funcional dos recursos humanos - ref.^a A e
OE202502/0932 – E EXCLUÍDAS**

	CANDIDATO/A	MOTIVO(S) ABSOLUTAMENTE DETERMINANTE DE EXCLUSÃO, SEM PREJUÍZO DA EXISTÊNCIA DE OUTRO(S)
1	Alexandra de Jesus Fonseca Coelho Nunes	Sem vínculo por tempo indeterminado
2	Alexandre Miguel Marques Gaspar	Sem vínculo por tempo indeterminado
3	Alfredo Faustino Neto	Não comprova ser assistente operacional presentemente vinculado por tempo indeterminado
4	Alice Pereira	Sem vínculo por tempo indeterminado
5	Álvaro Batalha	Sem vínculo por tempo indeterminado
6	Amanda de Lima Araújo	Sem vínculo por tempo indeterminado
7	Ana Filipa Carrilho Soares	Sem vínculo por tempo indeterminado
8	Ana Lúcia Tavares Lopes	Não comprova vínculo atual por tempo indeterminado
9	Ana Rita Ferreira	Sem vínculo por tempo indeterminado
10	Ana Rita Patrício Vieira	Sem vínculo por tempo indeterminado
11	Ana Rita Pombo Martins	Sem vínculo por tempo indeterminado
12	Andreia Lúcia Carvalho	Sem vínculo por tempo indeterminado
13	Ângela Raquel Viegas	Sem vínculo por tempo indeterminado
14	Carla Baptista Andrade	Sem vínculo por tempo indeterminado
15	Carla Aryeth Teixeira Gonçalves da Costa	Sem vínculo por tempo indeterminado
16	Carla Cristina Patrício Gomes	Sem vínculo por tempo indeterminado

17	Carla Filomena Cabrita Freire Pereira	Sem vínculo por tempo indeterminado
18	Catarina Alexandra Ferreira Pereira	Sem vínculo por tempo indeterminado
19	Cátia Sofia Alves Mesquita	Sem vínculo por tempo indeterminado
20	Cláudia Sofia Paulino Pedrosa Pêgo	Sem vínculo por tempo indeterminado
21	Cristiane Oliveira Lima	Sem vínculo por tempo indeterminado
22	Daniela Santos	Sem vínculo por tempo indeterminado
23	David Manuel Geraldês	Sem vínculo por tempo indeterminado (assistente operacional de setembro de 2022 a junho de 2024)
24	Dóris Sofia Baía Lourença da Silva	Sem vínculo por tempo indeterminado
25	Filipa Fernandes	Sem vínculo por tempo indeterminado
26	Gonçalo Nuno Lopes Figueiredo	Sem vínculo por tempo indeterminado
27	Ilda de Jesus Gomes Cristovão	Não comprova vínculo atual por tempo indeterminado
28	Inês Mourinho Sarmento Santos	Não comprova atualizadamente eventual vínculo por tempo indeterminado
29	Inês Tavares	Sem vínculo por tempo indeterminado
30	Íris Alexandra Parabém Marques	Sem vínculo por tempo indeterminado
31	Íris Aparecido Ferreira	Sem vínculo por tempo indeterminado
32	Íris Rodrigues	Sem vínculo por tempo indeterminado
33	João Carvalhão Marques	Sem vínculo por tempo indeterminado
34	Leonor Sales Afonso de Albuquerque	Sem vínculo por tempo indeterminado
35	Luís Filipe Roques Rodrigues	Não comprova atualizadamente, eventual vínculo por tempo indeterminado
36	Maria Glória Nogueira da Silva	Não comprova atualizadamente, eventual vínculo por tempo indeterminado (declaração de serviço extemporânea e nem menciona a suposta categoria/carreira)

MHSS



37	Maria Inês Marques Gomes	Sem vínculo por tempo indeterminado
38	Marisa Cardoso Pereira	Sem vínculo por tempo indeterminado
39	Mayara Byanka Diniz	Sem vínculo por tempo indeterminado
40	Miriam Santos da Fonseca	Sem vínculo por tempo indeterminado
41	Paulo Alexandre Dias Balseiro Afonso	Sem vínculo por tempo indeterminado
42	Rita Filipa Trindade Coelho	Pretende ocupar posto de trabalho de Técnico Superior
43	Susana Cristina de Campos Pinto	Sem vínculo por tempo indeterminado
44	Teresa Cristina da Conceição Neves da Costa	Sem vínculo por tempo indeterminado
45	Tiago Manuel Murcho Lopes	Sem vínculo por tempo indeterminado
46	Vanessa Sofia Correia Martins	Sem vínculo por tempo indeterminado
47	Vera Lúcio Rufino Capela	Sem vínculo por tempo indeterminado
48	Ygor Araújo do Prado	Sem vínculo por tempo indeterminado

ANEXO IV

**Candidaturas apresentadas para a área funcional dos recursos humanos - ref.^a A e
OE202502/0932 – E ADMITIDAS**

1	Raquel Lobato Barata Lúcio	Assistente operacional, vinculada por tempo indeterminado	Obriga à realização de Prova de Conhecimentos , complementada por Entrevista de Avaliação de Competências
2	Sandra Isabel Filipe Santos	Assistente operacional, vinculada por tempo indeterminado	Obriga à realização de Prova de Conhecimentos , complementada por Entrevista de Avaliação de Competências
3	Sónia Cristina Gomez Ferraz Massacote	Oficial de justiça (condicionadamente à obtenção da documentação ainda em falta)	Obriga à realização de Prova de Conhecimentos , complementada por Entrevista de Avaliação de Competências

